

**Processo Licitatório:** 25/00037-PP

**Processo Administrativo:** 02.240/2025

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Valor Global

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE IMÓVEL residencial localizado na Rua dos Caicos, nº 1222, Alecrim – Natal/RN, COM A DEVIDA REMOÇÃO DE ENTULHOS E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS.

**SESSÃO DE CONTINUIDADE - ANULAÇÃO DOS ATOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA, COMUNICADO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 3ª COLOCADA, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 3ª COLOCADA E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE – RETORNO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA POR DILIGÊNCIA**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026, às dezesseis horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala no 2º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para dar continuidade à sessão da licitação em epígrafe. Registre-se que, nesta data, a CPL recebeu e-mail da 3ª colocada, a empresa **E D Torres Maia**, a qual havia sido inabilitada em razão da ausência de retorno à diligência realizada por esta Comissão. Paralelamente, a referida empresa compareceu à instituição a fim de obter esclarecimentos acerca do não recebimento da solicitação de diligência. Após análise, a Pregoeira verificou a ocorrência de falha no encaminhamento do e-mail enviado em **15/01/2026, às 11h07**, especificamente quanto ao endereço eletrônico do destinatário. O documento, que deveria ter sido remetido para [emanueltmaia@gmail.com](mailto:emanueltmaia@gmail.com), foi equivocadamente enviado para [emanueltmaia@gmail.com](mailto:emanueltmaia@gmail.com). Diante do exposto, e com fulcro nos princípios da legalidade, da isonomia e do devido processo legal, **ficam anulados todos os atos anteriormente praticados até a fase de abertura dos documentos da 3ª colocada**. Nesta data, a Pregoeira procedeu ao correto encaminhamento do e-mail, concedendo novo prazo para o envio das solicitações requeridas. Ressalte-se que as provas relatadas foram devidamente acostadas aos autos, encontrando-se o processo administrativo regularmente instruído. Findo o prazo, a Pregoeira dará continuidade ao certame, observadas as disposições legais aplicáveis. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

Lídia Gomes Cosmo Rocha  
Pregoeira

Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da Equipe de Apoio

Luciana Ramos Feitosa da Silveira  
Membro da Equipe de Apoio